





JULHO 2020

#### **INTRODUÇÃO**

A informação constante das reclamações e pedidos de informação é de grande utilidade para todo o processo regulatório da ERSE. Reflete-se tanto na difusão, junto dos consumidores, de conselhos através de "Anotes" e "Dicas" ou de "Alertas de Más Práticas" como na elaboração de "Recomendações" dirigidas a agentes do setor, em medidas regulamentares, ações inspetivas ou sancionatórias quando se verifiquem indícios para essa atuação.

Este boletim retrata a evolução das reclamações e pedidos de informação recebidos na ERSE, em cada trimestre, os temas mais abordados pelos consumidores de energia. Seleciona também, trimestralmente, uma reclamação-tipo ou uma ação que tenha envolvido a ERSE.

#### SIGLAS E ABREVIATURAS

ER - Entidade Reclamada

GN - Gás Natural

**GPL** - Gases de Petróleo Liquefeito

SE - Setor Elétrico

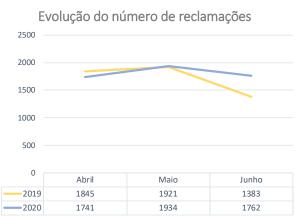
SPN - Setor Petrolífero Nacional

## **EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES**

No 2.º trimestre de 2020, a ERSE recebeu **5 437** reclamações, das quais 548 foram reaberturas de processos. Houve assim um ligeiro aumento relativamente ao número de reclamações registadas no 2.º trimestre de 2019 (Figura 1), verificando-se, contudo, uma descida em relação ao 1.º trimestre de 2020.



Por sua vez, o número de pedidos de informação recebidos na ERSE no 2.º trimestre de 2020 (565) aumentou quando comparado com o mesmo trimestre de 2019 (311), assim como relativamente ao 1.º trimestre de 2020 (455) (Figura 2).



Fiaura 1

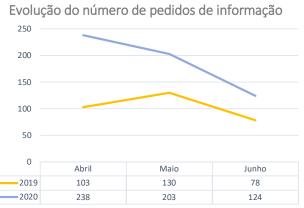


Figura 2

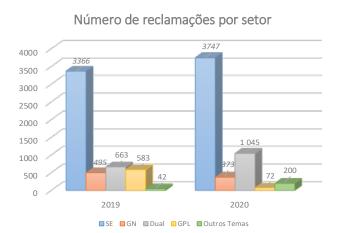




#### **NÚMERO DE RECLAMAÇÕES POR SETOR**

O SE continua a ser o mais reclamado, com valores ligeiramente superiores ao trimestre homólogo de 2019 (Figura 3). O fornecimento "Dual" e os "Outros Temas" (integram maioritariamente o subsetor dos combustíveis líquidos) acompanham também esta tendência de subida. Apenas os setores do "Gás Natural" e do "GPL" canalizado apresentam uma descida no número de reclamações.

Já o número de pedidos de informação dirigidos à ERSE regista um aumento em todos os setores quando comparado com o 2.º trimestre de 2019 (Figura 4).



Número de pedidos de informação por setor

Figura 3

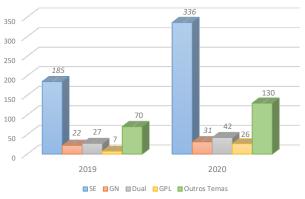


Figura 4

#### **TEMAS DAS RECLAMAÇÕES**

A faturação e o contrato de fornecimento, assim como as questões relativas à qualidade de serviço comercial (por ex. atendimento, resposta a reclamações, visitas combinadas) mantêm-se como os temas mais reclamados pelos consumidores de eletricidade e do fornecimento dual (eletricidade e gás natural). Também no setor do GN, mantém-se a maior incidência nos temas da faturação, seguindo-se os da contratação (Tabela 1).

Temas das reclamações

		SE			GN			Dual			GPL	
Temas	2º T	2.º T										
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		2019	2020	
Contratação	693	816	1	97	95	1	168	274	1	4	7	1
Faturação	1069	1484	1	187	160	Î	298	529	1	20	37	-
Interrupção do fornecimento	318	212	Î	70	26	Î	78	40	Î	6	15	-
Ligação à rede	145	89	Î	27	9	Î	7	3	Î	2	1	$\Leftrightarrow$
Medição	241	261	1	28	21	1	24	29	1	5	1	1
Mobilidade Elétrica	9	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mudança de comercializador	13	17	1	3	9	1	4	10	1	-	-	-
Qualidade de Serviço Comercial	381	313	1	31	19	1	75	142	1	1	6	1
Qualidade de Serviço Técnica	221	222	1	10	4	Î	-	-	-	-	-	
Reparação	-	-	-	5	-	1	-	-	-	-	-	-
Tarifas/Preços	46	60	1	15	9	1	9	18	1	1	3	1
Outros	813	469	Î	22	21	Î	-	-	-	3	2	Î

Tabela 1

Nos pedidos de informação, os temas que suscitam mais questões aos consumidores de energia são os relativos à faturação, seguido pelo contrato de fornecimento e pelas tarifas e preços (Tabela 2).

Temas dos pedidos de informação

_		SE			GN			Dual			GPL
Temas	2º T	2.º T		2º T	2.º T		2º T	2.º T		2º T	2.º T
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		2019	2020
Contratação	44	61	1	1	7	1	8	10	1	1	2
Faturação	38	100	1	6	5	Î	10	18	1	2	1 🎝
Interrupção do fornecimento	5	9	1	2	1	Î	-	-	-	-	-
Ligação à rede	5	8	1	1	2	1	-	-	-	-	-
Medição	15	37	1	1	2	1	1	3	1	1	- 1
Mobilidade Elétrica	6	2	Î	-	-	-	-	-	-	-	-
Mudança de comercializador	7	8	1	1	-	1	2	2	<b>\( \( \)</b>	-	2
Qualidade de Serviço Comercial	16	29	1	2	1	Î	3	5	1	-	3 👚
Qualidade de Serviço Técnica	5	2	Î	-	-	-	-	-	-	-	-
Reparação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarifas/Preços	23	40	1	5	5	<del>(</del>	3	4	1	2	11 1
Outros	91	169	1	3	9	1	-	-	-	1	8 1

Tabela 2







#### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

Todas as reclamações recebidas na ERSE são registadas e analisadas. Esta avaliação conduz a um tratamento diferenciado das reclamações em função do assunto reclamado, do pedido do consumidor, das competências da ERSE, da existência de indícios de contraordenação, entre outros.

Durante o 2.º trimestre de 2020 foram concluídos **5 219** processos, **2 638** dos quais tiveram origem nos livros de reclamações (físico e eletrónico), tendo sido prestada informação complementar ao consumidor, na sequência da receção e da análise da cópia da resposta da ER enviada ao consumidor.

Em **1 712** processos, a intervenção da ERSE traduziu-se na informação direta ao consumidor, procurando esclarecer o enquadramento legal e regulamentar aplicável à situação reclamada.

Uma vez respondida a reclamação, depois de analisada a resposta da ER e prestados os esclarecimentos julgados necessários, pode suscitar-se a necessidade de recolher informação adicional junto daquela entidade, de reavaliar os argumentos de ambas as partes e até recomendar a resolução do diferendo que as opõe. Neste âmbito, 423 processos foram concluídos após a alteração da posição da ER no caso concreto, resolvendo o conflito por esta via. Os demais processos foram concluídos designadamente com a remessa para a entidade competente, pela não alteração de posição pela ER ou arquivados (figura 5).

#### Resultados

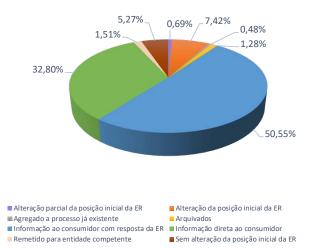


Figura 5

#### ERSE ASSINALOU O DIA MUNDIAL DA CRIANÇA









#### **EMPRESAS**

O número de reclamações associadas a cada empresa deve, desde logo, atender ao respetivo universo de clientes. O número de reclamações poderá ser mais ou menos significativo consoante a dimensão da ER (Tabela 3). A informação sobre o número de clientes de cada comercializador pode ser consultada no Boletim do Mercado Liberalizado — Eletricidade e no Boletim do Mercado Liberalizado — Gás Natural.

2.º trimestre 2019  Empresas	N.º de Pedidos		
Aldro Energia	1		
Audax Energia	9		
Axpo Energia	5		
Axpo Iberia	2		
Beiragás	4		
Casa do Povo de Valongo do Vouga	2		
Coop. Elétrica de Vale D'Este	2		
Coop. S. Simão de Novais	2		
Dianagás - Soc. Dist.Gás Natural Évora	2		
Digal	3		
Duriensegás - Soc. Dist. Gás Natural Douro	4		
EDA	21		
EDP Comercial	1 822		
EDP Distribuição	1 060		
EDP Gás Serviço Universal	24		
EDP Serviço Universal	285		
EEM	2		
ELEC Energy	2		
Elygas	1		
ENAT	2		
Endesa Energia	599		
ENSE (Combustíveis)	378		
Galp Power	399		
Gas Natural Servicios	5		
Gascan	18		
Gasinsular	2		
Gastugás	1		
Goldenergy.	87		
Iberdrola	194		
Iberdrola Clientes SAU	4		
Jafplus	1		
Lisboagás Comercialização	65		
Lisboagás GDL	26		
Lusitaniagás - Comp. de Gás do Centro	10		
Lusitaniagás Comercialização	20		
LUZBOA	5		
Medigás - Soc. Dist. Gás Natural Algarve	1		
Mobi.e	1		
OZ Energia Canalizado	1		
Paxgás - Soc. Dist. Gás Natural Beja	1		
Petróleos de Portugal	9		
PH Energia (Energia Simples)	9		
REN Portgás Distribuição	29		
Rolear	2 2		
	+ -		
Rubisgás	2		
Setgás - Soc. Dist. Gás Natural	10		
Setgás Comercialização	10		
Sonorgás	1		
Tagusgás	3		
Tagusgás Propano	1		

YLCE - Enforcesco

Empresas	N.º de Pedidos
Aldro Energia	2
Alfa Energia	1
Audax Energia	g
Axpo Energia	4
Beiragás	3
Coop. A CELER	1
Coop. A Lord	2
Coop. S. Simão de Novais	3
Coop.Eléctrica de Vale d' Este	1
Dianagás - Soc. Dist. Gás Natural Évora	1
Digal - Distribuição e Comércio	1
Duriensegás - Soc. Dist. Gás Natural Douro	1
EDA	28
EDP Comercial	2491
EDP Distribuição	842
EDP Gás Serviço Universal	50
EDP Serviço Universal (SU Eletricidade)	237
EEM	237
	51
Empresas de combustíveis Endesa Energia	868
Galp Power	344
Gascan Goldenergy	16
	187
Iberdrola Clientes Portugal	1
Iberdrola Clientes, S.A.U	
Jafplus Energia Lisboagás Comercialização	8
Lisboagás GDL	16
Lusitaniagás - Comp. de Gás do Centro	28
Lusitaniagás Comercialização	10
LUZBOA	9
Marques & Sousa Energia	2
	1
Medigás - Soc. Dist. Gás Natural Algarve	6
MOBI.E Muon Electric	3
	1 2
Nabalia Energia Naturgy Iberia (Gas Natural Servicios)	1
Paxgás - Soc. Dist. Gás Natural Beja	5
	2
Petróleos de Portugal - Petrogal	31
PH Energia (Energia Simples)	1
PT Live	2
REN Portgás Distribuição	22
Repsol Gás Portugal	1
Rubisgás	20
Setgás - Soc. Dist. Gás Natural	7
Setgás Comercialização	9
Sonorgás	1
Tagusgás	1
YLCE - Enforcesco	1
Zodivimp	2

Tabela 3

# CLIQUE NA IMAGEM PARA CONHECER AS REGRAS DA TARIFA SOCIAL









#### **TEMA DO TRIMESTRE**

### CONSEQUÊNCIAS DA COVID-19 PARA OS CONSUMIDORES DE ENERGIA —NOVAS REGRAS

#### PROIBIÇÃO GERAL DE INTERRUPÇÃO ATÉ 30/06

Para a generalidade dos consumidores de eletricidade, de gás natural e de gás de petróleo liquefeito (GPL) canalizado vigorou, até 30 de junho, uma proibição da interrupção do fornecimento destes serviços.

Esta proibição foi determinada pela ERSE no Regulamento n.º 255-A/2020, de 18 de março, que aprovou medidas extraordinárias de proteção aos consumidores de energia e no Regulamento n.º 356-A/2020, de 8 de abril, que criou Os consumidores podem pedir ao seu fornecedor um plano previstos. A regulamentação da ERSE esteve coerente com um mínimo de 5 euros e acerto na última prestação. a subsequente Lei n.º 7/2020, de 10 de abril.

#### PROIBIÇÃO ESPECIAL DE INTERRUPÇÃO ATÉ 30/09

A <u>Lei n.º 18/2020</u>, de 29 de maio, alterou a <u>Lei n.º 7/2020</u>, e prolongou a proibição da interrupção do fornecimento de eletricidade e de gás natural (não inclui o GPL canalizado) Os consumidores abrangidos pela proibição especial de até 30 de setembro, para situações de desemprego, infeção interrupção prevista na Lei (desemprego, infeção por Covidpor Covid-19 ou quebra de rendimentos do agregado 19 ou quebra de rendimentos do seu agregado familiar igual familiar igual ou superior a 20%.

Esta quebra de rendimentos prevista na lei, de acordo com a Portaria n.º 149/2020, de 22 de junho, deve ser PLANO DE PAGAMENTO SEM SERVIÇOS ADICIONAIS demonstrada com o envio, ao fornecedor de energia, de uma declaração sob compromisso de honra. O fornecedor pode solicitar documentos que atestem o declarado (recibos de vencimento, declaração da entidade patronal, declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira e declaração da Segurança Social, entre outros). Consulte o Esclarecimento da ERSE.

#### PLANOS DE PRESTAÇÕES PODEM IMPEDIR A INTERRUPÇÃO

A maioria dos consumidores de eletricidade, gás natural e de GPL canalizado ficaram sujeitos, a partir de 1 de julho, à interrupção do fornecimento, se não pagarem as faturas, nem fizerem um acordo de pagamento em prestações com o seu fornecedor de energia.

#### PRÉ-AVISO DE INTERRUPÇÃO É SEMPRE OBRIGATÓRIO

Em qualquer circunstância, a interrupção do fornecimento de energia só pode ocorrer após o envio de um pré-aviso de interrupção ao consumidor, por escrito e com a antecedência mínima de 20 dias (15 dias úteis se o cliente beneficiar de tarifa social).

#### CONDIÇÕES DOS PLANOS DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

medidas adicionais e prorrogou os prazos inicialmente de pagamento até 12 prestações mensais, sem juros, com

O plano pode iniciar-se imediatamente ou até 60 dias depois de ter vencido a primeira fatura nele incluída, mas o não cumprimento de uma prestação pode conduzir à exigência de todas as seguintes.

ou superior a 20%), podem começar a cumprir o plano a partir de 30 de novembro de 2020.

As regras de proteção abrangem os serviços essenciais de energia e não outros serviços, bens ou equipamentos. Daí, o plano de pagamento não é aplicável a valores em dívida por serviços adicionais. Mas também pode fazer acordo com o fornecedor.

#### NA VIGÊNCIA DO PLANO PODE HAVER RESTRIÇÕES À MUDANÇA

Tratando-se de situação excecional, na vigência de um plano de pagamento em prestações, pode haver restrições à mudança de fornecedor de energia, salvo nos casos de pagamento antecipado do valor total ou de assunção da dívida pelo novo fornecedor.